



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

Nº 8 /2020

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, **TORNA PÚBLICO** que, em reunião de câmara realizada no dia 22 de janeiro de 2020, foi aprovada a venda em hasta pública, do direito de ocupação das frações n.º 3.10, 3.17 e 3.33 localizadas no Mercado Municipal, que se irá realizar **pelas 12:00 horas do dia 05 de fevereiro no Mercado Municipal do Sabugal.** -----

**O preço base de licitação será:** -----

Fração n.º 3.10 .....	250,00 €
Fração n.º 3.17 .....	250,00 €
Fração n.º 3.33 .....	250,00 €

Por cada fração o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação. -----

O prazo de ocupação das frações será de 15 anos. -----

**No Prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente à arrematação do espaço, uma prestação mensal e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades** (Apenas será devolvido o valor da caução no final do contrato). -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 23 de janeiro de 2020

(O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -